

MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 01/2023 EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Laranjal/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no Anexo III deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no Anexo IV deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no Anexo V deste edital.
- 2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.
- 3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 06 a 08/02/2023, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.
- 3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR (Rua Pernambuco, nº 501, Bairro Centro), no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min.
- **4. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada em 12/02/2023 (domingo), conforme, local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo, para cada cargo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

permittuo o mgresso de quanquer candidato ao focar das provas.	
MANHÃ 09h (horário de Brasília)	
LOCAL	CARGOS
ESCOLA MUNICIPAL VILA LOBOS (Rua São Paulo, S/N, Bairro Centro, no Município de Laranjal/PR)	Analista De Controle; Bacharel em Educação Física; Dentista/Odontólogo; Enfermeiro Padrão; Farmacêutico; Fiscal de Tributos; Fonoaudiólogo; Médico Clínico Geral; Nutricionista; Professor da Rede Básica De Ensino; Professor de Educação Física; Psicólogo.
COLÉGIO ESTADUAL DE LARANJAL - EFM (Rua São Paulo, nº 440, Bairro Centro, no Município de Laranjal/PR)	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar de Dentista; Auxiliar De Sala; Fisioterapeuta; Inspetor de Alunos; Orientador Social; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Veterinário.
TARDE 14h (horário de Brasília)	
LOCAL	CARGOS
ESCOLA MUNICIPAL VILA LOBOS (Rua São Paulo, S/N, Bairro Centro, no Município de Laranjal/PR)	Auxiliar de Serviços Gerais; Balseiro; Eletricista de Automóvel; Eletricista Geral; Mecânico; Motorista Categorias "D" e "E"; Operador De Máquinas.

- 4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno,** com antecedência de <u>1 hora</u> do horário informado na tabela do item 4 deste edital.
- 4.1.1. <u>ATENÇÃO</u>: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.
- 4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
- a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 4.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.
- **4.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
- a) RECOMENDA-SE a utilização de máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;
- b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que
 o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à
 inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;





MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 01/2023 EXECUÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

- c) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (garrafa de embalagem transparente e sem rótulo), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.
- 5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.
- 6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Laranjal/PR, 03 de fevereiro de 2023.

João Elinton Dutra, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

